



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 889 - Agosto/2023
Portaria - Nº 106/2023
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 21 de agosto de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA N° 106 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

N° do Protocolo: 23111.041371/2023-89

Teresina-PI, 18 de Agosto de 2023

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria N° 1351, de 14/08/2023, Mem. n° 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação no Memorando n° 36/2023 - CAF/CTF e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 10/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Antonia Aildeglânia Rufino da Silva (Lotação: CTF, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1733062);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

I - Titular: Wilson Santiago de Araújo (Lotação: CTF, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2191764).

II - Substituto: Ana Cleide Bernardina da Silva (Lotação: CTF; Cargo/Função: Assistente em Administração; SIAPE: 1568933).

FISCAL TÉCNICO:

I - Titular: Antonio Luís de Sousa Nunes (Lotação: CTF, Cargo/Função: Técnico Tecnologia da Informação, SIAPE: 2091547).

II - Substituto: Edilberto Pereira de Souza (Lotação: CTF, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3218992).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD n° 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização

da execução do Contrato nº 10/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 16:10)
SANMYA PATRÍCIA SILVA SANTOS
DIRETOR
Matrícula: 1669819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a884664ef1**